



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 096/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 021/2014, decorrente da Concorrência nº 002/2013, Processo nº 23205.002252/2013-59, contratada a empresa GNAS & CIA LTDA – ME:

**I. *Campus Erechim/RS:***

- a) Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Elenise Della Costa Madrid, Assistente em Administração, Siape 2042217;
- d) Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

**Art. 2º** O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a concessão administrativa de uso de espaço físico para instalação de pessoa jurídica com vistas à exploração comercial da atividade de reprografia no *Campus Erechim/RS* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 180/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 26 de agosto de 2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112  
Fone: (49) 2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

